

PORTARIA Nº 005/2021/GAB. DIRETOR/FASPM –

Objetivo: a fim de realizar Ação Social Núcleo de Defesa dos Direitos Humanos e Ações Estratégicas - NDDH. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Belém-PA; Destino: Capitão Poço-PA; Período de 13 a 15 de Janeiro de 2021; Quantidade de Diárias: 03 diárias de alimentação e 02 diárias de pousada; Na Categoria "B"; Servidor: SGT PM RG 27715 ODENI JOSÉ DOS SANTOS LOPES; CPF: 587.701.862-00, no Valor: R\$ 659,40; SGT PM RG 24423 SIDNEY DA SILVA GUERREIRO; CPF: 252.486.502-91, no Valor: R\$ 659,40. ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 619139**PORTARIA Nº 002/2021/GAB. DIRETOR/FASPM –**

Objetivo: a fim de realizar a condução e manutenção da Odontomóvel por ocasião da operação do Programa de Atenção à Saúde do Policial Militar. FUNDAMENTO LEGAL: Lei. Nº 5.119/84; Municípios de origem: Belém-PA; Santa Izabel-PA; Destino: Castanhal, Vigia e Santa Izabel-PA; Período de 13 a 16 de dezembro de 2020, Quantidade de Diárias: 04 diárias de alimentação e 03 diárias de pousada, Na Categoria "A" e; Destino: Tome Açu e São Miguel do Guamá-PA; Período de 17 a 18 de dezembro de 2020; e 02 diárias de alimentação e 01 diária de pousada, Categoria "B"; Servidor: SUB TEN PM RG 11887 JOSÉ LINDEMBERG PINHEIRO; CPF: 169.706.832-49, nos Valores: R\$ 609,28 (A); R\$ 395,64 (B); TOTAL: R\$ 1.004,92 ORDENADOR: MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO; PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) DIAS APÓS A DATA DE RETORNO.

Protocolo: 618883

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA**PORTARIA Nº 017 DE 14 DE JANEIRO DE 2021**

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando os termos da cópia da certidão de óbito, matrícula nº 0943910155 2020 4 00059 152 0026886 94, expedida pelo cartório de registro civil das pessoas naturais, do CB BM MOISÉS ABRÃO PENNA DA CONCEIÇÃO, MF: 57189419/1, expedida em 06 de dezembro de 2020;

Considerando o processo gerado através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2020/1102624 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º. Excluir do serviço ativo do CBMPA o CB BM MOISÉS ABRÃO PENNA DA CONCEIÇÃO, MF: 57189419/1, a contar de 06 de dezembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 06 de dezembro de 2020.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA – CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 618913

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

**PORTARIA Nº 102/2021-GAB/DG/REVOGAÇÃO
Belém, 11 de Janeiro de 2021**

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso das atribuições conferidas pelo ar.º 8º da Lei Complementar nº 022/94.

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 022 de 15/03/1994 e alterações posteriores, que confere ao Delegado-Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO o teor do o>cio nº 0169/2021-GAB/SEAP, datado de 11/01/2021, oriundo da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP, que informa o retorno do servidor IPC ANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Matrícula nº 57134, conforme Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/25832;

R E S O L V E:

I - REVOGAR, os termos da PORTARIA nº 2128/2020-GAB/DG/CEDÊNCIA, de 16/12/2020, que CEDEU o servidor IPC MANOEL MOACIR SOUZA DE FREITAS, Matrícula nº 57134, para a SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP, a contar de 11/01/2021;

II - Determinar às Diretorias de Administração e de Recursos Humanos para que adotem as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 619027**OUTRAS MATÉRIAS****PORTARIA Nº 18/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021**

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor M.E.C., mat. nº.5940452, o qual teria, em tese, divulgado informações sigilosas constantes do IPL nº 553/2020.100168-2, conforme Of. nº 81/2020-MP/2ºPJCRIM/STM, de 04.12.2020, fato ocorrido no município de Santarém, consoante Despacho/COINT/CGPC de 30.12.2020 e demais atos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC ELINELSON DE OLIVEIRA SILVA - CORREGEDORIA – SANTARÉM

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 19/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta da servidora M.S.T., mat. nº.5859182, a qual estaria, em tese, praticando assédio moral contra os estagiários voluntários do SIAC (Secretaria Adjunta de Inteligência e Análise Criminal), conforme Denúncia: 1163052 datada de 07.10.2020, Dossiê: 280363-Disque Denúncia e do Termo de Declarações prestado pela senhora M.A.C., na DCRIF no dia 11.12.2020, tudo consoante Despacho/COINT/CGPC de 30.12.2020 e demais atos conexos, conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC CLAUDIO FONSECA E GOMES - DIVISÃO DE DISCIPLINA

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 20/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: necessidade de identificar e individualizar condutas, face a subtração, em tese, de dinheiro e dos objetos apreendidos em procedimento policial, no interior da DP de Goianésia do Pará, fato ocorrido em 06.12.2020, consoante BOP nº 060/2020.100861-6, o que ensejou a instauração do IPL nº. 60/2020.100206-1 e demais fatos conexos, conforme Despacho/COINT/CGPC de 22/12/18 e anexos;

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.

DPC VICTOR COSTA LIMA LEAL - CORREGEDORIA – MARABÁ

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 21/2021-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 13/01/2021

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar condutas, face o auto de infração nº. A519461530 (DG/GAB. Proc. 2018/145464) relacionadas ao veículo marca VW/VOYAGE, Placa QDE-0788, tudo de acordo com Despacho/CCRM/CGPC de 05.12.2020 e demais conexos conforme anexos.

CONSIDERANDO: que fatos dessa natureza devem ser apurados, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna sob a presidência do Delegado abaixo, para que no prazo de 30(trinta) dias proceda a apuração.